

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, **para que, por meio do setor competente, sejam instaladas câmeras de monitoramento ao longo de toda a extensão da Avenida Mário Augusto, bem como na praça pública, ambas situadas no bairro Loteamento Nanuque.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Loteamento Nanuque.**

A presente indicação visa atender a uma solicitação recorrente dos moradores do bairro Loteamento Nanuque, que manifestam constante preocupação com a segurança na Avenida Mário Augusto, em toda a sua extensão, bem como na praça pública do bairro. Esses espaços concentram intenso fluxo de pedestres, ciclistas, comerciantes e famílias, sendo utilizados diariamente para deslocamento, lazer e convivência social.

A ausência de um sistema de monitoramento eletrônico tem contribuído para a sensação de insegurança, favorecendo a ocorrência de furtos, depredações do patrimônio público, consumo de entorpecentes e outros atos ilícitos, especialmente no período noturno. A praça, que deveria ser um ambiente de lazer seguro para crianças, jovens e idosos, acaba sendo evitada por parte da população justamente pela falta de vigilância adequada.

A instalação de câmeras de monitoramento representa uma medida preventiva

e estratégica, amplamente utilizada em diversos municípios, com resultados comprovados na redução da criminalidade e no apoio às forças de segurança pública. Além de inibir ações criminosas, o sistema permite a identificação de infratores, auxilia na investigação de ocorrências e contribui para a preservação dos equipamentos e espaços públicos.

Ressalta-se ainda que a iniciativa fortalece a política de segurança cidadã, promovendo maior tranquilidade aos moradores, incentivando a ocupação dos espaços públicos e valorizando o bairro. Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo em comparação aos benefícios gerados, com impacto direto na qualidade de vida da população local.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de fevereiro de 2026.

Bernardo Cabral
Vereador